

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição nº 530



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	6
Portarias .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Homologação / Adjudicação .....	7
Aviso de Licitação .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Cargos e Salários .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	20
Edital .....	20

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 3.448****De 15 de dezembro de 2023.**

*“Altera a redação do Anexo IV da Lei nº 3.240/2021 (PPA 2022 a 2025) e do Anexo II A da Lei nº 3.327/2022 (LDO 2023) e estabelece outras providências”.*

**Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**

**Faço saber que a Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º** Os Anexos IV da Lei nº 3.240/2021 (PPA 2022 a 2025) e II A da Lei nº 3.327/2022 (LDO 2023) passam a vigorar com a inclusão do Programa nº 0332 - Extensão da Tubulação de Lançamento do efluente tratado pela ETE Barreiro - R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais).

**Art. 2º** O valor constante de que trata o artigo anterior será indicado no crédito adicional especial o qual adicionará valor aos Anexos da Lei nº 3.375/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2023).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de dezembro de 2023.**

**GILBERTO ABDOU HELOU****- Prefeito Municipal -**  
.....



**SAAE-SANEAM. AMB. ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**ALAMEDA ROTARY Nº 60**  
**46.439.865/0001-50**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Page 1 of 2

**Programa: 0332 EXTENSÃO DA TUBULAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EFLUENTE TRATADO PELA ETE BARREIRO**

**Objetivo:** RETIRAR O LANÇAMENTO DO EFLUENTE TRATADO DO RIBEIRÃO DO BARREIRO QUE DESAGUA NO GRANDE LAGO NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA. DESSA FORMA, O EFLUENTE TRATADO SERÁ LANÇADO DIRETAMENTE NO RIO DO PEIXE QUE POSSUI UMA MAIOR CAPACIDADE DE AUTODEPURAÇÃO, PELA SUA GRANDE VAZÃO.

**Justificativa:** RETIRAR O LANÇAMENTO DO EFLUENTE TRATADO DO RIBEIRÃO DO BARREIRO QUE DESAGUA NO GRANDE LAGO NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA. DESSA FORMA, O EFLUENTE TRATADO SERÁ LANÇADO DIRETAMENTE NO RIO DO PEIXE QUE POSSUI UMA MAIOR CAPACIDADE DE AUTODEPURAÇÃO, PELA SUA GRANDE VAZÃO.

**Público Alvo:** MUNICIPES

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		Percentua	0	0	0	0	60	40
Percentual		Percentual						

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr	FonCód	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3	SAAE-SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE							Percentual	%	0	0,00	0	0,00	60	234.600,00	40	156.400,00
	030402	ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO															
		1322	EXTENSÃO DA TUBULAÇÃO DO LANÇAMENTO DO EFLUENTE TRATADO PELA E														
		17	SANEAMENTO														
			512	SANEAMENTO BASICO URBANO													
				04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRET/												
				00	RECURSOS ORDINÁRIOS												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											
<b>Total Geral Financeiro</b>											0,00	0,00	234.600,00	156.400,00			



Fiorilli SC Ltda - Software



**SAAE-SANEAM. AMB. ÁGUAS DE LINDÓIA**  
**ALAMEDA ROTARY Nº 60**  
**46.439.865/0001-50**

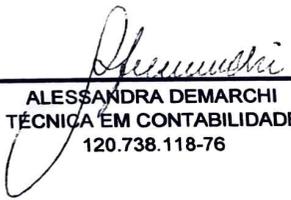
**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Page 2 of 2

**Resumo Geral**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Total Geral por Ano:</b>	0,00	0,00	234.600,00	156.400,00
<b>Total Geral do PPA:</b>	391.000,00			

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO BATISTA ORRU  
PRESIDENTE  
096.854.208-56

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRA DEMARCHI  
TÉCNICA EM CONTABILIDADE  
120.738.118-76

  
\_\_\_\_\_  
CAROLINA ELETA CORSI  
TESOUREIRO  
32770315862



**Decretos****DECRETO Nº 3.975****De 14 de dezembro de 2023**

*“Suspende expediente no Paço Municipal e dá outras providências”.*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**Considerando que no dia 15 de dezembro de 2023, no período vespertino, realizar-se-á a dedetização no Paço Municipal, situado à Rua Professora Carolina Froes, 321, centro, nesta;**

**D E C R E T A:**

**Art.1º** No dia 15 de dezembro de 2023, a partir das 13h, fica suspenso o expediente administrativo no Paço Municipal de Águas de Lindóia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU****- Prefeito Municipal -****CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. \_\_\_\_\_, da edição nº \_\_\_\_\_ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia ([www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.aguasdellindoi.sp.gov.br/diario-oficial)), veiculada na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu \_\_\_\_\_ dou fé. Águas de Lindóia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

**Portarias****PORTARIA Nº 13.403****De 13 de dezembro de 2023**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 30371, série 00140 - MG, de MARCELO DO COUTO PEREIRA, Professor Titular de

Educação Básica II - Matemática, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VIII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de dezembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU****- Prefeito Municipal -****PORTARIA Nº 13.404****De 13 de dezembro de 2023**

*“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 52772, série 00208 - SP, de KARINA MOURAO TOMAZI, Professora Titular de Desenvolvimento Infantil, sua Progressão Funcional do nível 03 para o nível 04 da escala de salários, conforme capítulo VIII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 13 de dezembro de 2023.**

**GILBERTO ABDU HELOU****- Prefeito Municipal -****PORTARIA Nº 13.405****De 15 de dezembro de 2023**

*“Nomeia a Comissão Coordenadora para condução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital de Abertura - Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023”.*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.**

**CONSIDERANDO** o art.37, inciso IX da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 95 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 99, de 18 de maio de 2007;

**RESOLVE:**



**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023 com as seguintes atribuições:

a) Coordenar o Processo Seletivo Simplificado, organizando, conduzindo as equipes de trabalho e monitorando todos os atos relativos ao processo.

b) Examinar e julgar os atos relativos ao processo seletivo.

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora será constituída pelos seguintes membros:

I - **Eliei Marcos Fernandes** RG nº. 40.409.403-x - Presidente;

II - **Diderot Camargo Netto**, RG nº 32.990.425-5- Membro;

III - **Bruno Piazzalunga** - RG nº. 32.990.717-7- Membro;

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

**Art. 4º** - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de dezembro de 2023.

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
- **Prefeito Municipal** -

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de \_\_\_\_\_, edição \_\_\_\_\_, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_ Secretário Municipal de Administração.

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjucação**

PROCESSO N.º 164/2023

EDITAL N.º 101/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 081/2023

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de tubos de concreto e guias pré-moldadas para uso da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para o uso de diversas Secretarias Municipais, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

A D N COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME

CNPJ 40.330.197/0001-41

VALOR R\$ 31.845,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais);

BSA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA ME

CNPJ 49.049.325/0001-58

VALOR R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais);

J.B. 99 A INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS

CNPJ 46.619.362/0001-66

VALOR R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

NOBRE DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ 05.305.772/0001-55

VALOR R\$ 49.723,65 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos);

JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ 52.099.983/0001-69

VALOR R\$ 437.710,00 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e dez reais).

Águas de Lindóia, 13 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 170/2023

EDITAL N.º 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso de motoristas da Secretária de Saúde e Educação do município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 5.400,00

CNPJ: 23.829.339/0001-09

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 9.595,60

CNPJ:02.538.222/0001-98

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO

VALOR: R\$ 5.162,49

CNPJ: 05.404.458/0001-20

Águas de Lindóia, 11 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 173/2023

EDITAL N.º 109/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para distribuição de famílias beneficiadas nos programas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital.

Eu, GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; HOMOLOGO - A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

VALOR: R\$ 197.943,75 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 53.437.315/0001-67

CONTRATADA: T SALE - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

VALOR: R\$ 84.985,00 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

CNPJ: 38.049.546/0001-00

Águas de Lindóia, 12 de dezembro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU  
Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de 2.700 metros Tubo de ferro Fundido, para implantação de adutora de água bruta do Rio do Peixe até a Represa do Cavalinho Branco no Município de Águas de Lindóia, com Recursos do FINISA X PMAL, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **22/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **05/01/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **05/01/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

O EDITAL se encontrará disponível de: **22/12/2023 à 04/01/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e leites especiais para as Secretarias de Saúde, Administração, Obras, Assistência Social e Educação, com entregas parceladas, durante o exercício de 2024, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **22/12/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **08/01/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **08/01/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

O EDITAL se encontrará disponível de: **22/12/2023 à 05/01/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, com entregas parceladas durante exercício de 2024, para as Escolas Municipais do município de Águas de Lindóia.** Sessão de entrega e abertura dos envelopes: **Dia 09 de janeiro de 2024, às 14h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Disponibilização do Edital: **De 19/12/2023 até 08/01/2024.**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, destinados a alimentação escolar com dispensa de licitação, de**

**acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021, com entregas parceladas durante o exercício de 2024, para as Escolas Estaduais do município de Águas de Lindóia.** Sessão de entrega e abertura dos envelopes: **Dia 10 de janeiro de 2024, às 14h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Disponibilização do Edital: **De 19/12/2023 até 09/01/2024.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - Objeto: Chamamento Público para fins de Credenciamento de clínicas veterinárias fixas para atuarem junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para realização de cirurgias de castração de cães e gatos (machos e fêmeas) e tratamento pós-operatório, de acordo com as normas vigentes e também informações contidas no Anexo I, do edital.** Sessão de entrega e abertura dos envelopes: **Dia 12 de janeiro de 2024, às 14h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Disponibilização do Edital: **De 22/12/2023 até 11/01/2024.**

**CONVITE Nº 005/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED DO TIPO PROJETADA NO BOSQUE ZEQUINHA DE ABREU, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME DOCUMENTOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO ANEXO I DESTA EDITAL.** Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 - Habilitação e Nº 02 - Proposta até às **14h 30min do dia 03/01/2024, e reunião de Licitação às 14h e 40min.** Período de Disponibilização do Edital: **20/12/2023 à 02/01/2024.**

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdellindóia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração.**



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Cargos e Salários



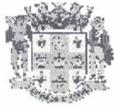
## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**VALORES DE VENCIMENTOS DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS E DOS AGENTES POLÍTICOS  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos ou Salários
01	Auxiliar de Serviços Gerais.....	R\$ 1.450,00
01	Merendeira.....	R\$ 1.450,00
01	Officce-boy.....	R\$ 1.450,00
01	Operário.....	R\$ 1.450,00
01	Servente.....	R\$ 1.450,00
01	Zelador do Matadouro.....	R\$ 1.450,00
01	Operário de Obras, Pintura, Serv. e Sinal. de Trânsito.....	R\$ 1.450,00
02	Assistente de Turismo e Lazer .....	R\$ 1.506,00
02	Assistente de Esportes.....	R\$ 1.506,00
02	Assistente de Cultura.....	R\$ 1.506,00
02	Atendente.....	R\$ 1.506,00
02	Auxiliar de Biblioteca.....	R\$ 1.506,00
02	Auxiliar de Dentista.....	R\$ 1.506,00
02	Auxiliar de Mecanografia.....	R\$ 1.506,00
02	Auxiliar de Saúde.....	R\$ 1.506,00
02	Borracheiro Lavador.....	R\$ 1.506,00
02	Inspetor de Aluno.....	R\$ 1.506,00
02	Telefonista.....	R\$ 1.506,00
02	Monitor de Transporte Escolar .....	R\$ 1.506,00
03	Agente de Trânsito.....	R\$ 1.573,00
03	Apontador.....	R\$ 1.573,00
03	Encarregado de Obras.....	R\$ 1.573,00
03	Encarregado de Promoção Social.....	R\$ 1.573,00
03	Guarda de Patrimônio.....	R\$ 1.573,00
03	Guarda Civil Municipal.....	R\$ 1.573,00
03	Vigia de Patrimônio.....	R\$ 1.573,00
03	Jardineiro Chefe.....	R\$ 1.573,00
03	Monitor(a) de Informática.....	R\$ 1.573,00
03	Padeiro.....	R\$ 1.573,00
03	Pedreiro II.....	R\$ 1.573,00
03	Pintor.....	R\$ 1.573,00
03	Zelador do Estádio Municipal.....	R\$ 1.573,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos ou Salários
04	Agente Fiscal Sanitário.....	R\$ 1.881,00
04	Aux. de Eletricidade e Sonorização.....	R\$ 1.881,00
04	Auxiliar de Vida Escolar (AVE) .....	R\$ 1.881,00
04	Carpinteiro.....	R\$ 1.881,00
04	Desenhista Cadastrista.....	R\$ 1.881,00
04	Eletricista.....	R\$ 1.881,00
04	Enc.Máquinas e Equipamentos Pesados.....	R\$ 1.881,00
04	Encanador.....	R\$ 1.881,00
04	Encarregado Exp. Dir.Obras.....	R\$ 1.881,00
04	Escriturário.....	R\$ 1.881,00
04	Fiscal de Obras.....	R\$ 1.881,00
04	Fiscal Tributário.....	R\$ 1.881,00
04	Mecânico.....	R\$ 1.881,00
04	Monitor(a) de Artes.....	R\$ 1.881,00
04	Monitor(a) de Esportes e Recreação .....	R\$ 1.881,00
04	Motorista.....	R\$ 1.881,00
04	Oficineiro de Artesanato - CAPS.....	R\$ 1.881,00
04	Pedreiro I.....	R\$ 1.881,00
04	Pedreiro III.....	R\$ 1.881,00
05	Almoxarife.....	R\$ 1.942,00
05	Auxiliar de Enfermagem.....	R\$ 1.942,00
05	Auxiliar de Farmácia.....	R\$ 1.942,00
05	Encarregado da Saúde.....	R\$ 1.942,00
05	Encarregado de Agendamento (Saúde) .....	R\$ 1.942,00
05	Encarregado do Setor de Material.....	R\$ 1.942,00
05	Encarregado do Setor de Pessoal.....	R\$ 1.942,00
05	Encarregado de Expediente, Protocolo e Arquivo.....	R\$ 1.942,00
05	Técnico(a) de Enfermagem.....	R\$ 1.942,00
05	Fiscal de Meio Ambiente .....	R\$ 1.942,00
05	Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal .....	R\$ 1.942,00
05	Encarregado de Garagem.....	R\$ 1.942,00
05	Motorista do Gabinete do Prefeito .....	R\$ 1.942,00
05	Tratorista.....	R\$ 1.942,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos ou Salários
06	Bibliotecário.....	R\$ 2.313,00
06	Encarregado Geral de Obras.....	R\$ 2.313,00
06	Mecânico Chefe.....	R\$ 2.313,00
06	Secretário de Escola.....	R\$ 2.313,00
06	Auxiliar de Contabilidade.....	R\$ 2.313,00
06	Auxiliar de Lançador.....	R\$ 2.313,00
07	Ouvidor Geral.....	R\$ 2.418,00
07	Chefe do Serviço de Atendimento ao Cidadão.....	R\$ 2.418,00
07	Chefe do Serv. Adm. e de Gestão da Chefia de Gabinete do Prefeito.....	R\$ 2.418,00
07	Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças.....	R\$ 2.418,00
07	Chefe do Serviço de Agricultura e Abastecimento.....	R\$ 2.418,00
07	Chefe do Serviço de Meio Ambiente.....	R\$ 2.418,00
07	Chefe do Serviço de Gestão de Benefícios.....	R\$ 2.418,00
07	Chefe do Serviço de Cultura.....	R\$ 2.418,00
07	Chefe do Serviço de Esporte, Recreação e Juventude.....	R\$ 2.418,00
07	Operador de Computador.....	R\$ 2.418,00
07	Técnico em Segurança do Trabalho.....	R\$ 2.418,00
07	Tratorista Chefe.....	R\$ 2.418,00
07	Topógrafo.....	R\$ 2.418,00
07	Lançador.....	R\$ 2.418,00
07	Supervisor(a) da Merenda Escolar .....	R\$ 2.418,00
08	Contabilista.....	R\$ 2.792,00
08	Lançador Chefe.....	R\$ 2.792,00
08	Oficial Administrativo.....	R\$ 2.792,00
08	Coordenador-Chefe da Defesa Civil .....	R\$ 2.792,00
09	Cirurgião Dentista.....	R\$ 3.208,00
09	Educador Físico.....	R\$ 3.208,00
09	Enfermeiro(a) (20 horas semanais) .....	R\$ 3.208,00
09	Farmacêutico(a) (20 horas semanais) .....	R\$ 3.208,00
09	Fonoaudiólogo.....	R\$ 3.208,00
09	Psicólogo(a).....	R\$ 3.208,00
09	Coordenador CRAS.....	R\$ 3.208,00
09	Assistente Social.....	R\$ 3.208,00
09	Fisioterapeuta.....	R\$ 3.208,00
09	Nutricionista.....	R\$ 3.208,00
09	Terapeuta Ocupacional.....	R\$ 3.208,00
09	Subcomandante da Guarda Civil.....	R\$ 3.208,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos ou Salários
10	Médico.....	R\$ 3.261,00
11	Auditor de Controle Interno.....	R\$ 3.503,00
11	Tesoureiro.....	R\$ 3.503,00
11	Engenheiro Civil.....	R\$ 3.503,00
11	Engenheiro Agrônomo .....	R\$ 3.503,00
11	Engenheiro Projetista Orçamentista.....	R\$ 3.503,00
11	Médico Veterinário.....	R\$ 3.503,00
12	Assessor de Comunicação Social.....	R\$ 5.070,00
12	Assessor de Planejamento.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor da DIMUTRAN.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Imprensa.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Depto de Ass Tec e Social do Fundo Social de Solidariedade.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Compras e Licitação.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Tecnologia e Informação.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Assessoramento Técnico Jurídico.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Assessoramento Técnico Legislativo.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Obras.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Infraestrutura.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Iluminação Pública.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Gestão do Sist. Mun. de Assitência Social.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Administração Escolar.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Administração e Gestão.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Assistência à Saúde.....	R\$ 5.070,00
12	Diretor do Departamento de Turismo e Lazer.....	R\$ 5.070,00
13	Comandante da Guarda Civil.....	R\$ 6.397,00
13	Procurador Jurídico.....	R\$ 6.397,00
13	Diretor Aposentado.....	R\$ 6.397,00
13	Enfermeiro (a) (40 horas semanais) .....	R\$ 6.397,00
13	Farmacêutico (a) (40 horas semanais) .....	R\$ 6.397,00
14	Médico - PSF.....	R\$ 10.522,00
-	Encarregado de Obras Aposentado.....	R\$ 1.573,00
-	Porteiro Aposentado.....	R\$ 1.573,00
-	Tesoureiro Aposentado.....	R\$ 2.792,00
-	Zelador Aposentado.....	R\$ 1.573,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Referência	Denominação do Cargo ou Emprego Público	Vencimentos ou Salários
-	Médico Plantonista.....	R\$ 886,00 (por plantão de 8 horas)
-	Médico Plantonista Especialista - Ginecologia.....	R\$ 886,00 (por plantão de 8 horas)
-	Médico Plantonista Especialista - Pediatria.....	R\$ 886,00 (por plantão de 8 horas)
-	Médico Plantonista Especialista - Psiquiatria.....	R\$ 886,00 (por plantão de 8 horas)
-	Chefe do Gabinete do Prefeito.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Administração.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal da Fazenda.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Educação .....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Juventude.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer .....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Saúde.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.....	R\$ 4.397,00
-	Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.....	R\$ 4.397,00
-	Prefeito .....	R\$ 12.216,00
-	Vice-Prefeito .....	R\$ 3.332,00

**CONTRATOS POR PRAZO INDETERMINADO**

Especial- SUS	Agente Comunitário de Saúde .....	R\$ 2.644,00
Especial- SUS	Agente de Combate às Endemias .....	R\$ 2.644,00
Especial- SUS	Agente de Saúde.....	R\$ 2.644,00

Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023

**DIDEROT CAMARGO NETTO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

Professor Titular de Educação Básica I – PTEB I, PAEB IV e PTEE

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15 horas semanais	1.658,00	1.708,00	1.759,00	1.812,00	1.866,00	1.922,00	1.980,00	2.039,00	2.100,00	2.162,00
30 horas semanais	3.316,00	3.416,00	3.518,00	3.624,00	3.733,00	3.845,00	3.960,00	4.079,00	4.201,00	4.327,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
15 horas semanais	2.227,00	2.294,00	2.363,00	2.434,00	2.507,00	2.582,00	2.660,00	2.740,00	2.822,00	2.944,00
30 horas semanais	4.457,00	4.591,00	4.729,00	4.871,00	5.017,00	5.167,00	5.322,00	5.482,00	5.647,00	5.887,00

Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023.

**DIDEROT CAMARGO NETTO**  
- Secretário Municipal de Administração -



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

**Professor Titular de Educação Básica II – PTEB II**

JORNADA DE TRABALHO DOCEITE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
36 horas semanais	3.979,00	4.099,00	4.222,00	4.348,00	4.479,00	4.613,00	4.752,00	4.894,00	5.041,00	5.192,00
30 horas semanais	3.316,00	3.416,00	3.518,00	3.624,00	3.733,00	3.845,00	3.960,00	4.079,00	4.201,00	4.327,00
18 horas semanais	1.990,00	2.050,00	2.112,00	2.175,00	2.240,00	2.307,00	2.377,00	2.448,00	2.521,00	2.597,00

JORNADA DE TRABALHO DOCEITE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
36 horas semanais	5.348,00	5.508,00	5.673,00	5.844,00	6.019,00	6.222,00	6.531,00	6.860,00	7.200,00	7.561,00
30 horas semanais	4.457,00	4.591,00	4.729,00	4.871,00	5.017,00	5.167,00	5.322,00	5.482,00	5.647,00	5.887,00
18 horas semanais	2.675,00	2.755,00	2.838,00	2.924,00	3.011,00	3.117,00	3.274,00	3.435,00	3.606,00	3.787,00

Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023.

**DIDEROT CAMARGO NETTO**  
- Secretário Municipal de Administração -

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023****Professor Adjunto de Educação Básica I, Professor Adjunto de Educação Básica II, Professor Titular de Educação Complementar e Professor Titular de Desenvolvimento Infantil**

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
15 horas semanais	1.658,00	1.708,00	1.759,00	1.812,00	1.866,00	1.922,00	1.980,00	2.039,00	2.100,00	2.162,00
24 horas semanais	2.653,00	2.733,00	2.815,00	2.899,00	2.986,00	3.076,00	3.168,00	3.263,00	3.361,00	3.462,00
30 horas semanais	3.316,00	3.416,00	3.518,00	3.624,00	3.733,00	3.845,00	3.960,00	4.079,00	4.201,00	4.327,00
38 horas semanais	4.200,00	4.326,00	4.456,00	4.590,00	4.728,00	4.870,00	5.016,00	5.166,00	5.321,00	5.480,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
15 horas semanais	2.227,00	2.294,00	2.363,00	2.434,00	2.507,00	2.582,00	2.660,00	2.740,00	2.822,00	2.944,00
24 horas semanais	3.565,00	3.672,00	3.782,00	3.896,00	4.011,00	4.130,00	4.252,00	4.378,00	4.508,00	4.710,00
30 horas semanais	4.457,00	4.591,00	4.729,00	4.871,00	5.017,00	5.167,00	5.322,00	5.482,00	5.647,00	5.887,00
38 horas semanais	5.644,00	5.814,00	5.989,00	6.168,00	6.353,00	6.544,00	6.740,00	6.942,00	7.150,00	7.456,00

Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023.

DIDEROT CAMARGO NETTO  
- Secretário Municipal de Administração -



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE DOCENTES  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

**Coordenador Pedagógico e Assistente Técnico Pedagógico – 40 horas \***

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Coordenador Pedagógico	4.421,00	4.554,00	4.690,00	4.831,00	4.976,00	5.125,00	5.279,00	5.437,00	5.600,00	5.768,00
Assistente Técnico Pedagógico	4.421,00	4.554,00	4.690,00	4.831,00	4.976,00	5.125,00	5.279,00	5.437,00	5.600,00	5.768,00

JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	NÍVEIS DE SALÁRIOS									
	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Coordenador Pedagógico	5.941,00	6.120,00	6.303,00	6.492,00	6.687,00	6.888,00	7.094,00	7.307,00	7.526,00	7.752,00
Assistente Técnico Pedagógico	5.941,00	6.120,00	6.303,00	6.492,00	6.687,00	6.888,00	7.094,00	7.307,00	7.526,00	7.752,00

\*O Coordenador Pedagógico e Assistente Técnico Pedagógico que exercer a jornada de 30 horas semanais terá seus vencimentos calculados proporcionalmente segundo o valor da hora de trabalho e do nível de escala salarial.

Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023.

**DIDEROT CAMARGO NETTO**  
- Secretário Municipal de Administração -



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

**SUPERVISORES DE ENSINO**

		NÍVEIS DE SALÁRIOS									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	40 horas semanais	4.986,00	5.236,00	5.498,00	5.774,00	6.062,00	6.365,00	6.683,00	7.017,00	7.370,00	7.737,00

		NÍVEIS DE SALÁRIOS									
		11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
JORNADA DE TRABALHO DOCENTE	40 horas semanais	8.124,00	8.530,00	8.956,00	9.404,00	9.874,00	10.368,00	10.886,00	11.430,00	12.002,00	12602,00

Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023.

**DIDEROT CAMARGO NETTO**  
- Secretário Municipal de Administração -



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**ESCALA DE SALÁRIOS – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO  
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023**

**SUPORTE PEDAGÓGICO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

<b>Classes de Suporte Pedagógico</b>	<b>Valor</b>
Vice-Diretor de Escola (40 horas)	4.421,00
Vice-Diretor de Escola (30 horas)	3.316,00
Diretor de Escola	4.529,00

Águas de Lindóia, 14 de dezembro de 2023.

**DIDEROT CAMARGO NETTO**  
- Secretário Municipal de Administração -



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

**EDITAL DE ABERTURA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS de 1993; **CONSIDERANDO** as disposições da PNAS/2004; **CONSIDERANDO** a construção e regulação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e da norma Operacional Básica NOB/SUAS; **CONSIDERANDO** a resolução nº 269 de 13 de dezembro de 2006 que aprovou a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos no Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; **CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Assistência e de Desenvolvimento Social, atividades de visitas busca ativa, expedição de relatório social, acompanhamento de crianças e adolescentes, acompanhamento de vítimas de violência doméstica, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social e outros temas; bem como o disposto nas normas da Lei Complementar Municipal nº 99, de 18 de maio de 2007 e posteriores alterações, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR** para a Contratação emergencial por tempo determinado.

O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal, CLT, e demais vigentes e pertinentes. A contratação decorrente do processo seletivo simplificado terá duração de 06 (seis) meses e/ou até a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2023, se o caso, prorrogável de acordo com a legislação municipal que regula a matéria.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O recrutamento de pessoal para a contratação será feito através de processo seletivo simplificado, por meio de análise curricular. O currículo vitae de cada candidato será analisado de acordo com sistema de pontuação que considere a qualificação, experiências, e habilidades específicas do candidato, comprovadas.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgadas no site <https://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br/>. Os candidatos classificados em razão da urgência e após análise e aprovação, serão convocados imediatamente para tomarem posse, perdendo o direito à vaga se não obedecerem a este prazo.

1.3. Os empregos e as vagas (total de vagas ofertadas, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos), são os estabelecidos na tabela abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

LOCAL DE TRABALHO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município do Município de Águas de Lindóia

<b>Emprego</b>	<b>Vagas</b>	<b>Valor da Cesta básica</b>	<b>Salário Inicial</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Requisitos Mínimos exigidos</b>
<b>Assistente Social</b>	<b>Até 03</b>	<b>R\$ 590,00</b>	<b>R\$ 3.208,00</b>	<b>30 Horas</b>	<b>Curso Superior Completo e Registro no respectivo orgao de classe (CRESS).</b>

1.4. As atribuições dos cargos são as constantes do Anexo I do presente Edital..

1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para a inscrição e para participação desse processo seletivo.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado do processo.

1.7 A AVALIAÇÃO CURRICULAR será composta pelos critérios de Formação Profissional.

1.8 Fica constituída a Comissão desta Seleção Pública Simplificada com os seguintes membros:

I – Eliel Fernandes Marcondes, RG nº. 40.409.403-X – Presidente;

II – Diderot Camargo Netto, RG nº. 32.990.425-5 - Membro;

III – Bruno Piazzalunga – RG nº. 32.990.717-7 - Membro;

1.9 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – Atribuições

ANEXO II – Calendário de Atividades ANEXO

ANEXO III – Formulário de Requerimento para Recurso

ANEXO IV – Formulário de Inscrição

ANEXO V – Capa do Caderno de Apresentação dos Documentos

ANEXO VI – Declaração de que não se encontra em grupo de risco do COVID-19

## 2. DAS INSCRIÇÕES



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

2.1. A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

2.1.1. O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse especificados neste Edital.

2.1.2. Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo, e as inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do formulário presente no link: **<https://forms.gle/ndte1quSTy2ofQzD9> no período de 18 de dezembro de 2023 até às 17h00min do dia 22 de dezembro de 2023**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- a) enviar a Ficha de Inscrição preenchida;
- b) anexar:
  - b1) Currículo
  - b2) títulos/cursos (documentos comprobatórios)
  - b3) comprovação de Experiência na área de assistência social, comprovadas através de registro em Carteira de Trabalho ou Certidão expedida pelo órgão, digitalizadas ou documento equivalente.

2.1.3. Quando da posse, o aprovado deverá realizar a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital;

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

**3 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será de Análise de Currículos com valorização de títulos:

<b>ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO</b>	<b>VALOR</b>
Pós Graduação latu sensu na área de Assistência Social	05 (cinco) pontos (máximo um título)
Experiência Comprovada de no mínimo 6 meses na forma do item 2.1.2. “b3” do edital	03 (três) pontos (máximo de uma comprovação)
Cursos na área da Assistência Social	1,5 (um vírgula cinco) pontos por curso ou especialização. (máximo um título)
Certificado ou Atestado de aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo na área da Assistência Social	0,5 (zero vírgula cinco) ponto por certificado ou atestado de aprovação (máximo um título)
Pontuação Total	10,00 pontos

4.2. Os documentos comprobatórios acerca de cursos/títulos/experiência na área devem ser encaminhados devidamente no formulário de inscrição, e posteriormente poderão ser solicitadas as originais para comprovação da veracidade do mesmo.

**4 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1. Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) O candidato com maior idade;
- b) O candidato com maior tempo de experiência profissional comprovada;

4.1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio.

**5 – DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado será divulgado através no site <https://www.aguasdellindoi.sp.gov.br/>, a partir do dia **27/12/2023**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 6.2. A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.
- 6.3. A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, obedecendo as vagas disponibilizadas no edital.
- 6.4. O período de validade do Processo Seletivo Simplificado não gera a obrigatoriedade de aproveitar os candidatos classificados.
- 6.5. Este processo seletivo simplificado, em caráter de urgência, considerando a atual situação da ausência profissional para atendimentos as necessidades emergenciais de excepcional interesse público.
- 6.6. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Administração Pública.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 15 de dezembro de 2023.

**DIDEROT CAMARGO NETTO**

Secretário Municipal de Administração

**MÁRIO SÉRGIO FIORAVANTE**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

### ANEXO I

#### ATRIBUIÇÕES

##### ASSISTENTE SOCIAL

- Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições:

Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões.

- Planejar políticas sociais:

Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades.

- Pesquisar a realidade social:

Realizar estudo sócio-econômico; visitas, busca ativa, pesquisar interesses da população; perfil dos usuários; características da área de atuação; informações in loco; entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados.

- Executar procedimentos técnicos:

Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais; formular relatórios, pareceres técnicos e rotinas e procedimento; formular instrumental (formulários, questionários, etc).

- Monitorar as ações em desenvolvimento:

Acompanhar e acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários.

- Articular recursos disponíveis:

Identificar equipamentos sociais disponíveis; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas.

- Coordenar equipes e atividades:



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

---

Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar selecionar e pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição.

- Desempenhar tarefas administrativas:

Providenciar documentação oficial; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos.

- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

**ANEXO II****CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação de Edital	15/12/2023	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Inscrição e envio dos documentos para Avaliação Curricular	De 18/12/2023 Até as 17h00min do dia 22/12/2023	<a href="https://forms.gle/ndte1quSTy2ofQzD9">https://forms.gle/ndte1quSTy2ofQzD9</a>
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular	Dia 27/12/2023	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular	Até as 23h59 min do dia 28/12/2023	E-mail: sec.admin@aguasdelindoiia.sp.gov.br
Divulgação do Resultado Final da Avaliação Curricular	03/01/2024	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada 2023	03/01/2024	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Homologação da Seleção Pública Simplificada 2023	À DEFINIR DATA	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

### ANEXO III

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

À \_\_\_\_\_

Como candidato da Seleção Pública Simplificada para contratação de Profissionais da na Área da Assistência Social para a Função de Assistente Social

Solicito a revisão da Avaliação Curricular, sob os seguintes argumentos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Águas de Lindóia, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Atenção: apresentar argumentações claras e concisas, sob pena de não acatamento do recurso.





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

### 13. PIS / PASEP

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### DECLARAÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para a **SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA**, realizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Águas de Lindóia, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Águas de Lindóia, \_\_\_\_\_ de \_\_ de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
 Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
 (19) 3924-9300

**ANEXO V  
 CAPA DO CADERNO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

NOME:  
 CARGO:  
 REQUERIMENTO

À Comissão,  
 Na condição de candidato na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Assistente Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Águas de Lindóia, solicito análise da documentação anexa, apresentada na seguinte ordem:

Sequência de apresentação	Especificação dos Documentos	Quantidade de Folhas
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
TOTAL DE FOLHAS QUE COMPÕEM O CADERNO		

Declaro ter conhecimento de que a avaliação curricular será realizada mediante análise dos documentos acima descritos e apresentados em anexo.

Águas de Lindóia \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do candidato

**Para uso exclusivo da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social**

Nome do candidato:

Cargo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do representante do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro  
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000  
(19) 3924-9300

---

**AVISO PROCESSO SELETIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA - SP, Exmo. Sr. GILBERTO ABDOU HELOU, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto nas normas da Lei Complementar Municipal nº 99, de 18 de maio de 2007 e posteriores alterações e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado N. 003/2023**. As inscrições acontecerão **entre os dias 18 de dezembro até as 17h00min do dia 22/12/2023**, e serão efetuadas diretamente via formulário no link <https://forms.gle/ndte1quSTy2ofQzD9> cujo Edital na íntegra está disponível no site [www.aguasdellindoisasp.gov.br](http://www.aguasdellindoisasp.gov.br). Mais informações nos telefones (19) 3824 2092. Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração..



**AVISO PROCESSO SELETIVO**  
**AVISO PROCESSO SELETIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA - SP, Exmo. Sr. GILBERTO ABDU HELOU, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, bem como o disposto nas normas da Lei Complementar Municipal nº 99, de 18 de maio de 2007 e posteriores alterações e em consonância com a Lei Orgânica do Município, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado N. 003/2023**. As inscrições acontecerão **entre os dias 18 de dezembro até as 17h00min do dia 22/12/2023**, e serão efetuadas diretamente via formulário no link <https://forms.gle/ndte1quSTy2ofQzD9> cujo Edital na íntegra está disponível no site [www.aguasdellindoisia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoisia.sp.gov.br). Mais informações nos telefones (19) 3824 2092. Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

.....